

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do pregoeiro **Edson Francisco Cesário**, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação, que tem como objeto: **aquisição de materiais metálicos para via permanente**, conforme especificações e condições indicadas no presente edital, em especial no anexo I - termo de referência.

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

Paulo Janson

Ricardo Magro

Curitiba, **21 de agosto de 2025.**

Fabio Aquino Cesário Vieira

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **RESOLUCAO_027_2025_Comissao_LE_13_Aquisicao_de_materiais_metalicos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 10/09/2025 17:01.

Inserido ao protocolo **24.568.514-9** por: **Maria Heloisa Cesti Gabriel** em: 28/08/2025 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c38f2b73b136761241a519b8af50ef32.

RESOLUÇÃO Nº 28/2025

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do pregoeiro **Edson Francisco Cesário**, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação que tem com objeto: **serviços de Recuperação de Turbos Alimentadores, Válvulas de Freio e Bicos Injetores**, conforme especificações e condições indicadas no presente edital, em especial no anexo i - termo de referência

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

Paulo Janson

Ricardo Magro

Curitiba, **04 de setembro de 2025.**

Fabio Aquino Cesário Vieira

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **RESOLUCAO_028_2025_Comissao_SE_PA68_LE_15_Recuperacao_de_turbos_valvulas_bicos.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 24/09/2025 14:17.

Inserido ao protocolo **24.632.273-2** por: **Maria Heloisa Cesti Gabriel** em: 10/09/2025 13:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b8966d096adcee81e4caad11ed36610b.

RESOLUÇÃO Nº 29/2025

A Diretoria da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do pregoeiro **Edson Francisco Cesário**, comporem a equipe de apoio da comissão de licitação, que tem como objeto: **aquisição de peças e componentes para locomotivas**, conforme especificações e condições indicadas no presente edital, em especial no anexo I - termo de referência.

Presidente

Edson Francisco Cesário

Membros

Paulo Janson

Ricardo Magro

Curitiba, **04 de setembro de 2025.**

Fabio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **RESOLUCAO_029_Comissao_AQ_PA66_LE14.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Aquino Cesario Vieira** em 24/09/2025 14:17.

Inserido ao protocolo **24.615.833-9** por: **Maysa do Prado Amarães** em: 10/09/2025 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1d23f9ee14085d9167ae4d737bb20bf.

RESOLUÇÃO Nº 030/2025

A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no exercício das prerrogativas legais e estatutárias, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 30º do Estatuto Social e pelos artigos 17º, 22º e 39º do Regime Interno:

RESOLVE:

I – A partir de 26 de setembro de 2025, o Sr. **RICARDO LUIZ MAGRO**, RG nº 8.718.435-8 / PR, CPF nº 063.626.409-26, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira desta companhia, **fica designado para exercer o cargo de Gerente de Suprimentos**, em Curitiba, diretamente vinculado à referida Diretoria;

II – Conceder, em razão do desempenho, a **gratificação da Função Nível I**, correspondente às novas responsabilidades atribuídas;

III – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências necessárias.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

Curitiba, 26 de setembro de 2025.



Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção

RESOLUÇÃO Nº 031/2025

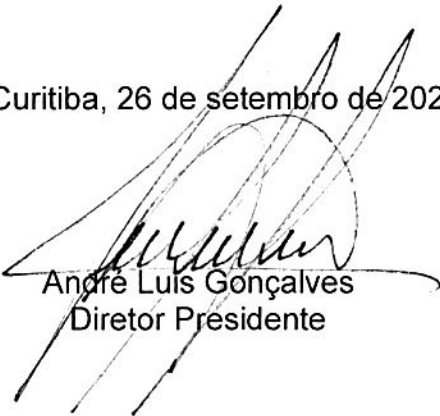
A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Autorizar o reenquadramento funcional, a partir de 26 de setembro de 2025, na tabela salarial vigente do Manual de Cargos e Salários, conforme segue:

ÁREA	FUNCIONÁRIO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
ADMINISTRATIVA					
309	RICARDO LUIZ MAGRO	I - 08	K - 05	4.200,91	5.313,90

Curitiba, 26 de setembro de 2025.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente



Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção

RESOLUÇÃO Nº 32/2025

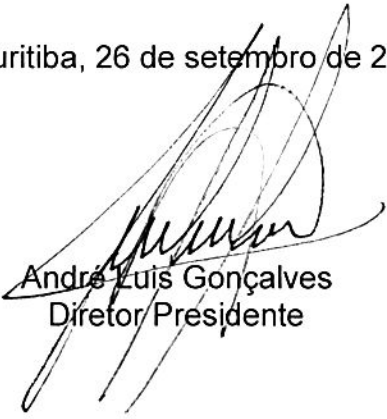
A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

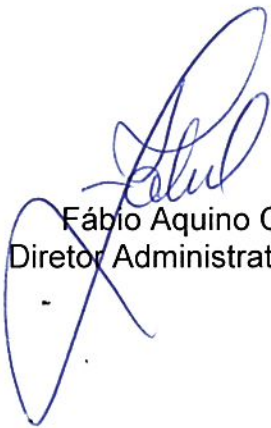
I – Autorizar o reenquadramento funcional, a partir de 26 de setembro de 2025, na tabela salarial vigente do Plano de Cargos e Salários, conforme segue:

ÁREA	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
ADMINISTRATIVA	MARCOS FERNANDO FRANCIO	R\$ 3.594,70	R\$ 5.158,30

Curitiba, 26 de setembro de 2025.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente



Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção

RESOLUÇÃO Nº 33/2025

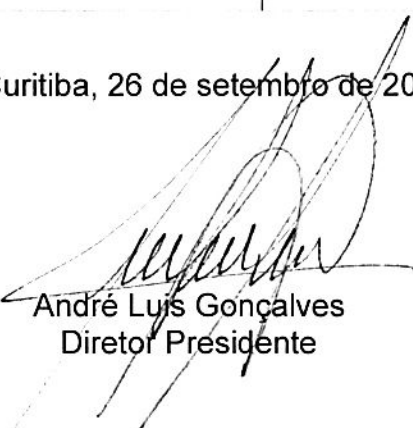
A Diretoria da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, através das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Autorizar o reenquadramento funcional, a partir de 26 de setembro de 2025, na tabela salarial vigente do Plano de Cargos e Salários, conforme segue:

ÁREA	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO ANTERIOR	SALÁRIO ATUAL
ADMINISTRATIVA	PAULO FRANCISCO FRANQUETTO	R\$ 3.036,85	R\$ 5.158,30

Curitiba, 26 de setembro de 2025.



André Luis Gonçalves
Diretor Presidente



Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção